



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 22 dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e, na Sede do PREVIMIL, o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - CE – PREVIMIL, formado por Francisco Fábio Alves Belém, Diretor Presidente da Unidade Gestora, Francisco Wilton Furtado Alves Filho, Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Gestora e Felipe Jacó Alves de Oliveira, diretor de benefícios: deliberam a ordem do dia.

Inicialmente informa-se que na Ata de Reunião realizada no dia 23 de Setembro de 2024, foi aprovada a aplicação do recurso no valor de R\$ 736.492,21 no Fundo Bradesco Premium FI RF REF DI, CNPJ 03.399.411/0001-90. Contudo, o referido fundo somente permite a aplicação de no mínimo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Desta forma, o recurso acima informado, foi aplicado no fundo Fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA FI REF DI - 03.256.793/0001-00, pois o mesmo se encaixa no perfil de investimento deste fundo de previdência.

Diante da necessidade de alocação de recursos oriundos do pagamento das guias previdenciárias no valor de R\$ 861.028,26 (oitocentos e sessenta e um mil, vinte e oito reais e vinte e seis centavos) foi realizado uma análise para viabilidade de aplicação do recurso na carteira do Previmil.

O BRADESCO FEDERAL EXTRA FI REF DI já consta na carteira do RPPS e está enquadrado no Artigo 7º, Inciso I, Alínea “b” da Resolução.

Com base no atual cenário econômico, entendemos que investir em fundos indexados ao CDI é uma estratégia prudente na gestão dos recursos previdenciários. Além da baixa volatilidade, ao manter o desempenho alinhado ao CDI esses investimentos têm entregado retornos condizentes com a meta atuarial. Este contexto de CDI atingindo a meta em 2024 se reforça após a elevação da taxa Selic ocorrida na última reunião do Copom, assim como as projeções existentes de que haverá novos aumentos de juros nos últimos meses do ano.

Ressalto que a alocação está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos.

Desta forma, fica aprovada por maioria absoluta entre os presentes que o recurso oriundos do pagamento das guias previdenciárias de competência Setembro no valor de R\$ 861.028,26 disponível na conta corrente 23.342-0, vinculada ao Banco do Brasil, de propriedade do PREVIMIL, seja aplicada no Fundo Bradesco Premium FI RF REF DI, CNPJ 03.399.411/0001-90


Francisco Fábio Alves Belém – Diretor Presidente da Unidade Gestora

Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente
Portaria N.º 068/2022-GP
CORPPS 1543


Francisco Wilton Furtado Alves Filho – Diretor Adm. Financeiro da Unidade Gestora


Felipe Jacó Alves de Oliveira – Diretor de Benefícios da Unidade Gestora